



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 020/2019 – PEQ.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNPd - CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 3305/2018 – GRE, de 01 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº 05785/2014 – CAPES/DPB/CEX, de 28 de novembro de 2014, em conformidade com a concessão do PNPd/CAPES previsto na Portaria da CAPES nº 86/2013, de 03/07/2013,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições no período de **22 de abril a 03 de maio de 2019** para seleção de 01 (um) bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd-CAPES/2019 para desenvolver atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Química da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Campus de Toledo.

A Bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$4.100,00 diretamente ao bolsista por um período de 12 meses.

O candidato ao inscrever-se na seleção concorda com o presente Edital e com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em Instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos, conforme anexo deste Regulamento;

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

Carlos



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

V - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

VI - Não será permitido exercer qualquer atividade remunerada durante o período de recebimento da Bolsa PNPd;

VII - Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

VIII - Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Ao bolsista exige-se também:

I – Elaborar Relatório de atividades semestral a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-graduação e encaminhar Relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II – Dedicar-se às atividades do projeto;

III – Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O candidato ao Estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química da Unioeste deve apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado (ata de defesa da tese), obtido em curso recomendado pela Capes ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

II – Projeto de pesquisa, o qual deve ter no máximo 10 páginas e estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa. No projeto deve constar introdução, revisão bibliográfica, metodologia, resultados esperados, cronograma de atividades e referências bibliográficas;

III - Currículo *Lattes* atualizado e documentado;

IV - Carta de aceite do professor supervisor;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

V - Cópias do Documento de identificação e CPF. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do País;

Parágrafo único. No caso de estrangeiro, este deve atender às exigências do MEC, e apresentar documento de identificação válido no Brasil (DNI para Mercosul e passaporte para demais), além de comprovação de permanência legal (visto de permanência).

A aceitação do candidato no Estágio de Pós-doutorado é feita por meio de declaração de aprovação, emitida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química da Unioeste, e homologada pelo Conselho de Centro.

Os candidatos que não enviarem todos os documentos solicitados neste Edital serão desclassificados.

3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no período de **22 de abril a 03 de maio de 2019** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, sito a Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – Paraná – CEP 85903-000 – Telefone (45) 3379-7094.

4. DA SELEÇÃO

A seleção do bolsista será realizada com base no projeto de pesquisa e no currículo *Lattes*, o qual deverá estar atualizado e no qual os candidatos deverão apresentar comprovada experiência científica na área pretendida. Os projetos de pesquisa e os currículos serão avaliados por uma comissão constituída por pelo menos 03 (três) docentes permanentes do Programa. O candidato que obtiver a maior média será selecionado.

4.1 Etapas do Processo de Seleção:

4.1.1 Primeira etapa: projeto de pesquisa;

4.1.2 Segunda etapa: currículo *Lattes*.

I – O projeto de pesquisa deverá ser elaborado em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens de uma das linhas de pesquisa do Programa;

II – O projeto de pesquisa também deverá indicar um professor tutor com o qual deseja trabalhar (professores afastados não são tutores elegíveis);

III – O projeto de pesquisa do candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Vinculação do projeto de pesquisa com um dos temas de pesquisa, coordenados por um dos docentes permanentes	6 pontos



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

credenciados no Programa	
Estrutura e consistência teórico-metodológica	2 pontos
Relevância e exequibilidade do projeto de pesquisa	2 pontos

4.1.2 Segunda Etapa: Avaliação de Currículo

I – O currículo *Lattes* do candidato será avaliado conforme documentação apresentada de acordo com os seguintes itens:

Itens	Pontuação
Artigos publicados em periódicos de acordo com critérios da CAPES de pontuação para os extratos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5.	A1 = 1 A2 = 0,85 B1 = 0,7 B2 = 0,5 B3 = 0,2 B4 = 0,1 B5 = 0,05
Artigos publicados em congressos internacionais e nacionais com anais	0,1 ponto cada
Autoria de livros (completos) publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.	5 pontos cada
Autoria de livros (completos) publicados em editoras nacionais	1 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.	1 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras nacionais	0,2 pontos cada
Autoria de capítulos de livros publicados oriundos de congressos regionais	0,15 pontos cada
Patentes	1 ponto cada
Transferências de Tecnologias (inserção de Patentes no mercado)	1 ponto cada

II – No período de 2014 a 2019 o candidato deve apresentar produção mínima de pelo menos **três artigos Qualis A**, na área de Engenharias II da CAPES, ou **três patentes**. Os candidatos que não apresentarem produção mínima serão desclassificados.

4.1.3 A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo *Lattes* e ao Projeto de Pesquisa, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo *Lattes*, **peso 6**.

II – Projeto de Pesquisa, **peso 4**.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br



5. DO RESULTADO

O resultado estará disponível na Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química a partir do dia 13 **de maio de 2019**.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados deverão iniciar as atividades a partir **do dia 01 de junho de 2019**, mês em que será implementada a bolsa do PNPD-CAPES.

O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo, mediante aprovação do Colegiado, ser prorrogado por igual período. No caso de desistência do bolsista PNPD-CAPES, por qualquer motivo, poderá ser chamado o próximo candidato classificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os recursos poderão ser interpostos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química via e-mail (toledo.pos.engquimica@unioeste.br) até o dia **17/05/2019**.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Unioeste/Campus de Toledo.

Toledo, 22 de abril de 2019.

PROF. DR. CARLOS EDUARDO BORBA
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 3305/2018 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 020/2019 - PEQ

Eu, _____, doutor em _____, venho por este solicitar minha inscrição como candidato a bolsa de pós-doutorado na Linha de Pesquisa _____, junto ao EDITAL Nº 027/2018-PEQ.

Declaro ter ciência dos itens e termos constantes do Edital Nº 017/2018-PEQ e para tanto, apresento os dados a seguir.

DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF ou Passaporte:	
Graduação Universidade: País: Ano de Conclusão:	
Doutorado Universidade: País: Ano de Conclusão:	

INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor:	
Nome do Programa de Pós-Graduação:	
Campus:	
Centro:	

Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br



**DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA – PNPD
EDITAL Nº 020/2019 - PEQ**

Eu, _____, declaro para os devidos fins que
comprometo-me a orientar o(a) candidato (a)
_____ no Programa de Pós-graduação em
Engenharia Química – PNPD da Unioeste/Campus de Toledo para execução do Projeto
intitulado: “ _____”, caso o (a) mesmo (a) seja
classificado (a), convocado(a) e efetue matrícula neste Programa.

Toledo, _____, _____ de 20 _____

Assinatura
Nome Completo do(a) Orientador(a)